



PORTARIA Nº 23/2023

Airam Teixeira Fortunati, Vice Diretora da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeada pelo Decreto nº 275/2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Estatuto da FAMA, decide pela abertura do curso de pós graduação Lato Sensu abaixo discriminado:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Especial com Ênfase no Transtorno do Espectro do Autismo.

Parágrafo único - O curso de pós-graduação Lato Sensu atende a Resolução CES/CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, que estabelece diretrizes para a oferta de cursos de pós-graduação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia-Paraná, 04 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Airam Teixeira Fortunati
Vice Diretora da Faculdade de Educação e Meio Ambiente - FAMA